

MUNICIPIO DE PÉROLA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax/701-44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Concede férias regulamentares e de outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Adriano Magalhães da Silva Toldado 01/03/2019 a 01/03/2020 01/07/2020 a 30/07/2020
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 25 de junho de 2020.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

OTÔNOMO MUNICIPAL

CONVENIO ANEXO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax 70**441 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP - 87.430-000 - TAFEJARA - PARANA

Ata Nº 019, de 25 de JUNHO de 2007.

Conceder férias regulamentares e 64 horas providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAFEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.122/2007, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Andrea Magali da Motta Tofanin II		01/03/2019 a 01/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAFEJARA, em 25 de junho de 2020.

RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

